

Belo Horizonte, 07 de março de 2018.

EUGENIO PACHELLI MENDES DAS GRAÇAS

Despacho

Processo Nº RO-0011845-87.2017.5.03.0078

Relator	Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
RECORRENTE	MARILZA DA CONCEICAO MACHADO MEDICE
ADVOGADO	ALEXANDRE AUGUSTO DA CUNHA DINI(OAB: 140954/MG)
ADVOGADO	JULIANA DE FATIMA MIRANDA(OAB: 139057/MG)
RECORRIDO	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAUDE
ADVOGADO	JOSE DOMICIANO SOARES JUNIOR(OAB: 99204/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAUDE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0011845-87.2017.5.03.0078 - RO

Gab. Des. Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes

RECORRENTE: MARILZA DA CONCEICAO MACHADO MEDICE

RECORRIDA: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAUDE

Vistos os autos.

Considerando que as partes realizaram acordo para por fim à lide, com expressa desistência pela reclamante do recurso interposto (Id f1eb927), nos termos da decisão homologatória constante da ata de audiência de Id 420d22d, devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Belo Horizonte, 5 de março de 2018.

OSWALDO TADEU BARBOSA GUEDES

Desembargador Relator

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 08.03.2018 (divulgada no dia 07.03.2018).

Belo Horizonte, 07 de março de 2018.

EUGENIO PACHELLI MENDES DAS GRAÇAS

Secretaria da Sexta Turma

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO
SEXTA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Sexta Turma, realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, com início às 14h e término às 16h30min.

Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Presentes, também, os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, César Machado e Jorge Berg de Mendonça.

Procurador do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretária: Márcia Moretzsohn de Oliveira.

De início, foi determinado o pregão dos processos físicos:

Pauta de 27/02/2018

00377-2012-001-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de DEOLINDA MARIA FONSECA BUSTAMANTE RIBEIRO e provido

01019-2015-069-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de ADELSON DOS REIS FREITAS e não provido

01262-2010-102-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte

01485-2005-109-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de FUNDACAO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER e não provido

Em seguida, foi feito o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema.

Sustentação oral nos processos eletrônicos:

Dr. Paulo Ricardo Fetter Nunes;

Dr. Alexander Cerqueira Martins;

Dr. Gustavo Guimarães Linhares;

Dra. Maria Luísa Pereira e Sá;

Dr. André Schmidt de Brito;

Dra. Gabriela da Silva Batistella Spínola (à distância);

Dr. Reinaldo Albert Passos Teixeira;

Dr. Fernando Alvarenga Baumgratz de Miranda;

Dr. Luiz Carlos Pereira Rocha;

Dra. Mariana Azevedo Sena;

Dra. Camila Leite Lima;

Dr. Raul Eduardo Pereira;

Dr. Eduardo Augusto Gonçalves Dahas;

Dr. Leonardo de Sá Amantéa;

Dra. Giselle Saraiva Sette e Câmara;

Dra. Graziella Gonçalves Costa Ribeiro (à distância);

Dra. Bruna Dornas Oliveira Martins;

Dra. Alice Valladares Pereira;

Dra. Meiriele Albuquerque Silveira;

Dr. Wemerson Fernando Silva;

Dr. Édson Antônio Fiúza Gouthier.

Presente à sessão:

Dr. Guilherme Miguel Gantus.

Assistiram ao julgamento:

Dr. Renato de Oliveira Campos (à distância);

Dra. Aline de Andrade Ferreira (à distância);

Dr. Marcus Vinícius Capobianco dos Santos;

Dr. Joldmar Pereira Mendanha.

Ao final dos trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada a sua leitura.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2018.

José Murilo de Moraes

Desembargador Presidente da Sexta Turma, em exercício.

Márcia Moretzsohn de Oliveira

Secretária da Sexta Turma

Despacho

Decisão Monocratica

Processo Nº AP-000018-95.2017.5.03.0008

Processo Nº AP-00018/2017-008-03-00.2

Complemento	8a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jose Murilo de Moraes
Agravante(s)	Toyana Cardoso de Moura Tambasco
Advogado	Anderson Evangelista da Conceicao(OAB: MG 133216)
Advogado	Claudio Campos(OAB: MG 56385)
Agravado(s)	Prudential do Brasil Seguros de Vida S.A.
Advogado	Marcos Caldas Martins Chagas(OAB: MG 56526)

Para ciência das partes, a decisão do Exmo. Desembargador Relator: "Vistos os autos. A exequente, ora agravante, à fl. 1.480 apresentou, de fato, "Impugnação aos Embargos à Execução opostos pela executada", e embora, ao final, tenha dito que a SECJ deixou de atualizar a parcela referente à multa do art. 477 da CLT, não apresentou, na verdade, "impugnação ao cálculo de liquidação", daí o entendimento adotado pelo juízo na decisão dos embargos declaratórios (cf. fls. 1.484 e 1.488). Contudo, não se pode olvidar que o cálculo de fl. 1.463, procedido pelo setor competente deste Tribunal, teve como escopo apenas atualizar o cálculo de fl. 1.371. E da mesma forma que considerou em separado o FGTS que já estava incluído no total de R\$513.231,89, conforme se vê à fl. 1.371 sob o título "sub-total", deixou de observar, ao contrário, que o valor da multa do art. 477 da CLT, esta sim, não estava nele incluída. Trata-se, pois, de mero erro material, que não pode prejudicar a parte, mormente tendo sido cometido por órgão auxiliar do juízo. ISTO POSTO, Conheço do agravo e dou-lhe provimento para determinar a inclusão da multa do art. 477 da CLT expressa e separadamente apurada à fl. 1.371. Custas, pela agravada, no importe de R\$44,26." Obs.: O prazo deste processo correrá na Secretaria de Recursos(SERE).